



PORTARIA Nº 761/2014

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
MARCIA REGINA GALLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA REGINA GALLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.521.685-8 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.843.829-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 15 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

